



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**OFÍCIO AO LEGISLATIVO**

**Ofício ATL SEI nº 044091656**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 0275/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 320/2021, de autoria do Vereador Toninho Vespoli, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes a respeito da diferença nos valores do gasto da Municipalidade com transporte no mês de dezembro de 2020, em comparação com o período de pandemia e pré-pandemia.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

**BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA**

Chefe de Gabinete  
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

**MILTON LEITE**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 08/06/2021, às 18:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **044091656** e o código



CRC F53487AF.

fls. 6

Matéria DOCREC 350/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao RDS 320/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=301700>.



**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**  
**Gerência de Estudos Econômicos**

Rua Boa Vista, 236, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-020  
Telefone: (11) 3396-7849 - [www.sptrans.com.br](http://www.sptrans.com.br)

**Despacho interno SPTRANS/DG/SRR/GEE Nº 043279140**

São Paulo, 30 de abril de 2021.

**INTERESSADO:** Sr. Milton Leite - Câmara Municipal de São Paulo (Via SMT/GAB)

**ASSUNTO:** Encaminhamento de questionamento do Vereador Professor Toninho Vespoli quanto às diferenças nos valores gastos, pela municipalidade, com o transporte público no mês de Dezembro de 2020, em comparação com o período de pandemia e pré-pandemia

**DG**

Encaminhamos nossa manifestação para ciência e trâmite direto à DP/GAB.

No Pedido de Informações do vereador Professor Toninho Vespoli (doc.042866866), solicita-se informações sobre a remuneração de janeiro/20 e dezembro/20 das empresas de ônibus:

"... pois antes da decretação da pandemia de COVID-19, em janeiro de 2020, os gastos foram aproximadamente de R\$ 630 milhões de reais, contudo, contrariando a lógica e o contexto de suposta diminuição de passageiros e constatada redução da frota, o valor dos gastos foi de aproximadamente R\$ 700 milhões em dezembro de 2020."

Inicialmente, cabe esclarecer que os números citados no Pedido de Informação referem-se ao período financeiro (caixa) e não ao período econômico (competência). Para relacionar os serviços prestados com a remuneração recebida, é mais adequado utilizar dados de remuneração pelo período econômico (competência), e não pelo período financeiro (caixa).

Também não é recomendável a comparação genérica de períodos muito curtos e distintos, como de um mês com outro mês, pois normalmente há diferença na quantidade de tipos de dias, como dias úteis, sábados, domingos, e dias atípicos (feriados, ou com ocorrências excepcionais como greves, manifestações), nos quais o nível de serviços prestados, e consequentemente a remuneração, são significativamente diferentes. Menos recomendável ainda é a comparação entre meses com características muito distintas, como janeiro e dezembro. De fato, o mês de janeiro é tipicamente um mês de férias, de menor atividade econômica, enquanto o mês de dezembro normalmente tem uma redução apenas a partir do feriado de Natal. Não se pode esquecer ainda que o mês de janeiro, apesar de ser tipicamente um mês de férias, do ponto de vista do custo do transporte público não representa uma redução de gastos com pessoal, pois não há demissão da força de trabalho.

Mesmo assim, se fizermos a comparação de janeiro/20 (sem pandemia) com janeiro/21 (com

pandemia), verificaremos que a remuneração caiu em 12%, de janeiro/20 (R\$ 624,8 milhões) para fls. 8 janeiro/21 (R\$ 547,0 milhões), mesmo com remuneração da frota parada.

|             | jan/20             | jan/21             | diferença |
|-------------|--------------------|--------------------|-----------|
| Remuneração | R\$ 624.832.114,68 | R\$ 547.038.985,37 | -12%      |

Nota: valores por competência; posição atualizada em 31/03/21; não inclui Serviço Atende+; não inclui despesas com terminais

A remuneração de dezembro, em relação ao mês de janeiro, é historicamente maior, na ordem de 10 a 13%, se considerarmos os anos mais recentes de 2017 a 2019. A exceção é o ano de 2020, muito atípico, em que a remuneração de dezembro/20 foi apenas 3% superior a janeiro/20, mesmo com remuneração da frota parada.

| Ano  | janeiro            | dezembro           | diferença % |
|------|--------------------|--------------------|-------------|
| 2017 | R\$ 536.574.048,61 | R\$ 595.586.512,77 | 11%         |
| 2018 | R\$ 561.730.575,22 | R\$ 632.434.257,78 | 13%         |
| 2019 | R\$ 595.609.788,48 | R\$ 654.536.038,69 | 10%         |
| 2020 | R\$ 624.832.114,68 | R\$ 643.855.008,55 | 3%          |

Nota: valores por competência; posição atualizada em 31/03/21; não inclui Serviço Atende+; não inclui despesas com terminais.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **George William Gidali, Gerente de Unidade**, em 30/04/2021, às 10:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Compri, Superintendente**, em 30/04/2021, às 10:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043279140** e o código CRC **137983B4**.



**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**  
**Chefia de Gabinete da Presidência**

Rua Boa Vista, 236, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000  
Telefone: 3396-6813/3396-6815 - [www.sptrans.com.br](http://www.sptrans.com.br)

**Encaminhamento SPTRANS/DP/GAB Nº 043472182**

São Paulo, 28 de janeiro de 2020

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo - Presidente Milton Leite/ Pref Casa Civil (via SMT/GAB)

**Assunto:** Requerimento RDS 320/2021, do Vereador Professor Toninho Vespoli, que solicita informações quanto à relevante diferença de valores gastos com transporte, pela Municipalidade, no mês de Dezembro/20, em comparação com o período de pandemia e pré-pandemia de COVID-19.

**Ref.** Ofício SGP23 nº 275/2021 da Presidência da CMSP

**SMT/GAB**

**SMT/AT/INSTITUCIONAL**

Em atenção ao doc. 042931310, encaminhamos o presente com manifestação da área técnica sob doc. 043279140, para conhecimento e prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcia Helena Rodrigues Capela, Chefe de Gabinete**, em 03/05/2021, às 18:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043472182** e o código CRC **7B8171D9**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES****Assessoria Jurídica de Transportes**

Rua Boa Vista, 128, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

**PROCESSO 6010.2021/0000917-4****Encaminhamento SMT/AJ Nº 043828490**

São Paulo, 08 de maio de 2021.

**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Toninho Vespoli**Assunto:** Requerimento RDS 320/2021, solicitando informações a respeito da diferença nos valores do gasto da Municipalidade com transporte no mês de dezembro de 2020, em comparação com o período de pandemia e pré-pandemia.**PREF/CASA CIVIL/ATL****Sr. Assessor Técnico Chefe**

Em atenção ao quanto solicitado, 042867282 restituímos o presente com os esclarecimentos prestados pela São Paulo Transporte – SPTrans, através do documento SEI nº 043279140.

Permanecendo à disposição para quaisquer outras providências ou esclarecimentos eventualmente considerados necessários, renovo, nesta oportunidade, protestos de elevada estima e distinta consideração.

**LEVI DOS SANTOS OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes



Documento assinado eletronicamente por **Levi dos Santos Oliveira, Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes**, em 12/05/2021, às 17:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043828490** e o código



CRC 626227C7.

fls. 11

Matéria DOCREC 350/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao RDS 320/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=301700>.